# ATO DO PRESIDENTE Nº 09/15

***Dispensa licitação para contratação de serviço de Telefonia Fixa e Acesso à Internet para a CMMiracatu/SP.***

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

**RATIFICAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base nos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços de telefonia fixa e acesso a internet banda larga, no valor global de **R$ 6.303,60** (Seis mil, trezentos e três reais e sessenta centavos), em favor da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A - CNPJ Nº 02.558.157/0001-62**, por oferecer a referida prestação de serviço essencial aos trabalhos desta Câmara, conforme Proposta Comercial e apuração de consumo médio mensal realizado, anexos ao Processo nº 03/15.

Miracatu, 16 de março de 2015.

***José Fanes dos Santos***
***Presidente***